



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 01/78 A

N. 423

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Resolução nº 01/78, que dispõe sobre gratificação de função aos funcionários da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.	
Apresentada em Sessão do dia 04 de dezembro de 1978.	
Aprovada em Sessão do dia 04 de dezembro de 1978.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 06 de dezembro de 1978.	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

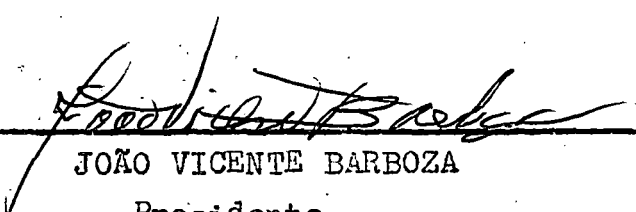
RESOLUÇÃO Nº 01/78

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

- Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dar gratificação de função aos funcionários da Câmara Municipal, incluindo com a remuneração do mes de dezembro uma gratificação equivalente a seus vencimentos mensais.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias da Lei Orçamentária do presente exercício.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1978.



JOÃO VICENTE BARBOZA

-Presidente-